

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IX RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL

INQUÉRITOS ESPECIAIS DE 1980

IE 08 - LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

IE 08 - LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO



S U M Á R I O

| | |
|---|----|
| ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO | 5 |
| PREENCHIMENTO | |
| I - Informações da empresa | |
| Capítulo 02 - Dados cadastrais da empresa | 6 |
| Capítulo 03 - Relação das atividades diversas de limpeza pública e remoção de lixo que a empresa exerce, com os respectivos endereços | 7 |
| Dados econômico-financeiros da empresa | |
| Capítulo 04 - Patrimônio líquido em 31-12-1980 | 7 |
| Capítulo 05 - Participação do governo no capital realizado da empresa em 31-12-1980 | 8 |
| Capítulos 06 e 07 - Financiamentos e empréstimos | 8 |
| Capítulo 08 - Aplicações financeiras de caráter temporário ... | 8 |
| Capítulo 09 - Receitas da empresa no ano de 1980 | 8 |
| Capítulo 10 - Despesas da empresa no ano de 1980 | 9 |
| II - Informações da atividade de limpeza pública e remoção de lixo | |
| Dados econômico-financeiros da atividade | |
| Capítulo 20 - Investimentos no ano de 1980 | 10 |
| Capítulo 21 - Desinvestimentos no ano de 1980 | 12 |
| Capítulo 22 - Imobilizado técnico e financeiro em 31-12-1980 . | 12 |
| Capítulos 23 e 24 - Equipamentos de energia elétrica e motores elétricos, instalados em 31-12-1980 | 13 |
| Capítulos 25 e 26 - Meios de transporte em 31-12-1980 | 13 |
| Capítulos 27 e 28 - Pessoal ocupado em 31-12-1980 | 13 |
| Capítulo 29 - Salários, retiradas e outras remunerações relativos ao ano de 1980 | 13 |
| Capítulo 30 - Variação de pessoal ocupado no ano de 1980 | 14 |
| Capítulo 31 - Encargos sociais e trabalhistas relativos ao ano de 1980 | 14 |
| Capítulo 32 - Despesas gerais relativas ao ano de 1980 | 14 |
| Capítulo 33 - Despesas realizadas com as operações no ano de 1980 | 16 |
| Capítulos 34 e 35 - Energia elétrica no ano de 1980 | 16 |
| Capítulos 36 e 37 - Combustíveis e lubrificantes consumidos nas operações no ano de 1980 | 17 |
| Capítulo 38 - Receitas operacionais no ano de 1980 | 17 |
| Capítulo 39 - Subvenções correntes e dotações orçamentárias recebidas no ano de 1980 | 17 |
| Capítulo 40 - Recebimentos por transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa no ano de 1980 | 17 |
| Capítulo 41 - Lixo removido no ano de 1980 | 18 |
| Capítulo 42 - Lixo vendido no ano de 1980 | 18 |

| | |
|--|----|
| Capítulo 43 - Sistema de varredura | 18 |
| Capítulo 44 - Destino dado ao lixo | 18 |
| Capítulo 45 - Municípios e distritos servidos no ano de 1980 . | 18 |
| Capítulo 46 - Observações | 18 |
| Capítulo 47 - Autenticação | 18 |
| Capítulo 48 - Carimbo do CGC e inscrição estadual | 18 |
| ANEXO: Abreviatura de logradouros | 19 |

IE 08 - LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO

O questionário IE 08, aplica-se às Empresas Públicas e Privadas, Departamentos de Empresas e Órgãos da Administração Direta e Indireta (inclusive Prefeituras) que executem serviços de Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO

A fim de melhor interpretar as instruções de preenchimento prestam-se os seguintes esclarecimentos:

O questionário está estruturado em duas partes:

I - Informações da Empresa

- Dados Cadastrais
- Dados Econômico-Financeiros

II - Informações da Atividade de Limpeza Pública e Remoção de Lixo

- Dados Econômico-Financeiros da Atividade

Dados Cadastrais: compreendem as investigações que caracterizam a existência (razão social e localização), a forma de organização (constituição jurídica) e a forma de atuação (conjunto de dados sobre a atividade) da empresa.

Dados Econômico-Financeiros: compreendem as informações que refletem a dimensão patrimonial da empresa e o movimento operacional desta e de suas atividades.

Capítulo (cap.) - denomina-se Capítulo o conjunto de assuntos pesquisados, subordinados a um título e identificados por números de 1 a 48 inseridos em quadrículas.

Quesito (ques.) - denomina-se quesito a formulação do assunto que se pesquisa dentro de um Capítulo. As instruções referentes a um quesito são sempre precedidas do número de ordem desse quesito.

I - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CAPÍTULO 02 - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

01 - Firma ou Razão Social - Registre o nome da organização ou da firma individual responsável pelo empreendimento, conforme registro na Junta Comercial.

Endereço da Sede - Registre o endereço e demais informações de localização da sede da empresa.

02 - Tipo de Logradouro - Registre o tipo de logradouro, utilizando abreviatura correspondente, conforme anexo destas instruções.

03 - Nome do Logradouro - Registre o nome do logradouro, sem utilizar abreviaturas, em que a sede da empresa está localizada.

04 - Número - Registre o número do imóvel onde se localiza a sede da empresa.

05 - Complemento - Registre como complemento, o número da dependência onde se localiza a sede da empresa.

06 - Bairro - Registre, sem utilizar abreviaturas o nome do bairro onde se localiza a sede da empresa.

07 - CEP - Registre o número correspondente ao Código de Endereçamento Postal (CEP) do endereço da sede da empresa.

Unidade da Federação - Registre, sem utilizar abreviaturas, o nome da Unidade da Federação onde se localiza a sede da empresa.

Município - Registre, sem utilizar abreviaturas, o nome do Município onde se localiza a sede da empresa.

Distrito - Registre, sem utilizar abreviaturas, o nome do Distrito onde se localiza a sede da empresa.

Telefone - Registre o número do telefone da sede da empresa.

Telex - Registre o código do telex da sede da empresa.

08 e 09 - Período a que se Referem as Informações Consignadas neste Questionário - Registre o período a que se referem as informações consignadas neste questionário. O período correspondente ao ano de referência é de janeiro a dezembro de 1980. Admite-se declaração diversa somente no caso dos balanços encerrados entre 30-09-80 e 31-03-81. Todas as empresas que encerrarem o balanço antes de 30-09-80 e após 31-03-81, devem prestar informações correspondentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1980. As informações prestadas devem corresponder a um período de 12 (doze) meses.

11 - Constituição Jurídica - Assinale com "x" a forma jurídica pela qual a empresa está constituída e registrada, segundo o código comercial ou legislação especial e de acordo com a responsabilidade de seus titulares.

12 - Natureza do Serviço - Assinale com "x" a natureza do serviço executado pela empresa.

CAPÍTULO 03 - Relação das Atividades Diversas de Limpeza Pública e Remoção de Lixo que a Empresa exerce, com os Respective Endereços - Relacione os endereços, os Municípios e as Unidades da Federação em que a empresa opera com atividades diversas de Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA EMPRESA

CAPÍTULO 04 - Patrimônio Líquido em 31-12-1980 - Corresponde às obrigações da empresa para com seus acionistas, proprietário e beneficiários, de prazo normalmente indeterminado.

01 - Capital realizado - Registre o valor do capital subscrito e totalmente integralizado.

02 - Reservas de capital, de reavaliação e de lucros - Registre o valor decorrente de ágio na emissão de ações, com ou sem valor nominal, prêmios na emissão de debêntures, doações e subvenções

para investimento, correção monetária do capital (reservas de capital); o valor decorrente da reavaliação do ativo e a correção monetária do ativo imobilizado (reservas de reavaliação) e o valor decorrente da formação de reservas constituídas através de apropriação de lucros (reservas de lucros).

03 - Lucros acumulados - Registre o valor acumulado após a apropriação das reservas, dos dividendos e transferências para aumento de capital para utilização futura.

04 - Prejuízos acumulados - Registre o saldo negativo (se for o caso) da demonstração do exercício, a ser absorvido através de resultados de exercícios futuros, ou acumulado pela redução do Capital Social.

CAPÍTULO 05 - Participação do Governo no Capital Realizado da Empresa em 31-12-1980 - Registre, separadamente, a participação dos Governos Federal, Estadual e Municipal e das Empresas de Economia Mista, no capital realizado da empresa.

CAPÍTULOS

06 e 07 - Financiamentos e Empréstimos - Registre os valores dos recursos financeiros captados em diversas fontes, que foram recebidos efetivamente no ano e que serviram para aplicação em bens de capital, manutenção ou ampliação do capital de giro e outros fins (Capítulo 05). Registre ainda, o saldo da dívida de Financiamentos e Empréstimos em 31-12-1980 (Capítulo 06).

Os valores devem ser registrados separadamente de acordo com os quesitos do questionário.

CAPÍTULO 08 - Aplicações Financeiras de Caráter Temporário - Registre o saldo em 31-12-1980, referente às aplicações financeiras de caráter temporário em Ações, ORTNs, LTNs, CDBs, Letras de Câmbio e outros.

CAPÍTULO 09 - Receitas da Empresa no Ano de 1980 - Compreende a totalidade das receitas auferidas pela empresa.

18 - Receitas operacionais - Registre as receitas operacionais auferidas pela empresa no ano de 1980.

- 19 - Juros e correção monetária - Registre os juros e correção monetária auferidos durante o ano de 1980, independente de sua origem.
- 20 - Participação (dividendos, bonificações, etc.) - Registre os dividendos e bonificações auferidos em função de aplicações financeiras de caráter temporário em ações.
- 21 - Aluguéis e arrendamentos - Registre a receita decorrente da cessão do uso de imóveis, máquinas, equipamentos e outros utensílios por tempo determinado ou não.
- 22 - Outras receitas - Registre as outras receitas decorrentes de transações ocasionais, tais como: lucro na alienação de ativo e outras não identificadas com o objetivo social da empresa.

Obs.: Não inclua como receita o saldo credor da correção monetária, ajustes nos investimentos em coligadas e controladas e reversão de provisão.

CAPÍTULO 10 - Despesas da Empresa no Ano de 1980 - Compreende os custos diretos e indiretos da produção de bens e serviços e outras despesas realizadas no período.

- 24 - Despesas operacionais - Registre o valor incorrido em despesas operacionais pela empresa no ano de 1980 (não inclua a parcela de depreciação).
- 25 - Depreciação, amortização e exaustão - Registre os custos totais oriundos do desgaste e/ou obsolescência das máquinas, equipamentos, instalações e construções (depreciação), a baixa de parte do valor do direito registrado no ativo permanente (amortização) e perda de valor decorrente da exploração de recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração (exaustão). O valor registrado neste capítulo deve ser o referente ao exercício de 1980.
- 26 - Despesas financeiras - Registre as despesas totais decorrentes de empréstimos e financiamentos, juros, correção monetária, IOF, comissões, taxas, amortização de deságio, variação cambial e outras despesas financeiras.
- 27 - Publicidade e propaganda - Registre as despesas incorridas para divulgar os produtos e serviços da empresa, bem como os gastos referentes à distribuição gratuita de produtos e brindes.

- 28 - Outras despesas administrativas - Registre os gastos incorridos com outras despesas de caráter administrativo.
- 29 - Outras despesas - Registre as outras despesas decorrentes de transações ocasionais, manutenção e administração de ativos não-operacionais, perdas de caráter aleatório e outros.

Obs.: Não inclua nas despesas as constituições de provisões, o saldo devedor da correção monetária e os ajustes dos investimentos em coligadas e controladas.

II - INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA ATIVIDADE

CAPÍTULO 20 - Investimentos no Ano de 1980 - Compreende os recursos aplicados no ano na aquisição de bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, na aquisição de ações ou quotas de empresas coligadas ou não desde que tenha caráter de participação permanente, os depósitos decorrentes de incentivos fiscais (FINOR, Fiset e FINAM), bem como, os direitos de marcas exclusivas e de utilização de processos industriais.

Obs.: Caso haja uma unidade da empresa em fase pré-operacional o valor decorrente de investimentos deverá ser lançado no questionário da sede da empresa.

- 31 - Direitos e servidões - Registre o valor investido em immobilizações vinculadas à concessão do Serviço Público de Limpeza e Remoção de Lixo e às immobilizações em servidões permanentes ou temporárias.

Não inclua os direitos de indústria e comércio que serão pesquisados no quesito Marcas e patentes.

- 32 - Edificações e terrenos - Registre o valor referente aos terrenos, frações de terrenos e aos imóveis edificadas ou adquiridos pela empresa.

- 33 - Obras novas, ampliações, reformas gerais e instalações (não inclua despesas de manutenção e conservação) - Registre o valor decorrente de melhoramentos e benfeitorias efetuadas nos prédios desde que aumentem a vida útil do bem.
- 34 - Máquinas e equipamentos novos, de procedência nacional - Registre o valor referente às aquisições de máquinas e equipamentos novos, de procedência nacional, inclusive os de fabricação própria.
- 35 - Máquinas e equipamentos novos, de procedência estrangeira - Registre o valor referente às aquisições de máquinas e equipamentos novos, de procedência estrangeira, inclusive os usados desde que utilizados pela primeira vez no País.
- 36 - Máquinas e equipamentos usados - Registre o valor referente às aquisições no mercado interno de máquinas e equipamentos usados.
- 37 - Equipamento de processamento de dados - Registre o valor referente às aquisições de equipamentos eletrônicos de processamento de dados, utilizados nas atividades operacionais da empresa.
- 38 - Móveis e utensílios - Registre o valor referente às aquisições de bens móveis e utensílios de escritório (máquinas de escrever, de reprografia, de calcular, de mecanografia, e outros).
- 39 - Veículos a motor, novos de procedência nacional e estrangeira - Registre o valor referente às aquisições de veículos novos de procedência nacional, e estrangeira, inclusive os usados de procedência estrangeira desde que utilizados pela primeira vez no País.
- 40 - Veículos a motor, usados - Registre o valor referente às aquisições de veículos a motor, usados.
- 41 - Outros meios de transporte - Registre o valor referente às aquisições de outros meios de transporte, utilizados na atividade, tais como: pontes rolantes, pânticos, instalações fixas de transporte e outros.
- 42 - Participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente - Registre o valor de participações por ações ou quotas adquiridas pela empresa como

investimento de caráter permanente em outras empresas e os de pōsitos efetuados decorrentes de incentivos fiscais (FINOR, FISET e FINAM).

Obs.: Este quesito deve ser considerado somente no questionário da sede da empresa.

43 - Marcas e patentes - Registre o valor aplicado na aquisição, desenvolvimento e registro de direito de Marcas e patentes.

CAPÍTULO 21 - Desinvestimentos no Ano de 1980 - Compreende o valor dos elementos retirados do imobilizado técnico e financeiro em decorrência de sua alienação, liquidação ou baixa por perecimento, extinção, desgaste, obsolescência ou exaustão. Registre o valor líquido da baixa do bem e não o valor de alienação. Se houve lucro na alienação, este deverá ser registrado no Capítulo 08 - Receitas da Empresa no quesito 22 - Outras receitas; se houve prejuízo, deverá ser registrado no Capítulo 09 - Despesas da Empresa no quesito 30 - Outras despesas.

A abrangência dos quesitos deste capítulo corresponde à dos mesmos quesitos do Capítulo 20 - Investimentos.

CAPÍTULO 22 - Imobilizado Técnico e Financeiro em 31-12-1980 - Compreende a participação em outras empresas, as aplicações em aquisição, construção ou obtenção de bens de natureza material (tangível) e direito de natureza imaterial (intangível) destinado à utilização nas atividades. Nos valores declarados deverão estar consideradas as correções monetárias, depreciações, amortizações e exaustões.

A abrangência dos quesitos deste capítulo, corresponde à dos mesmos quesitos do Capítulo 20 - Investimentos, sem detalhamento para os quesitos de Máquinas e equipamentos (34, 35 e 36) e Meios de transporte (39, 40 e 41).

Considere ainda neste capítulo a inclusão do quesito 51 - "Imobilizações em andamento" que corresponde às construções de edificações, de instalações e benfeitorias, ainda não concluídas.

Registre ainda neste quesito os adiantamentos efetuados a terceiros para aquisição de ativo permanente.

O Imobilizado Técnico de unidades em fase pré-operacional e que não entraram em funcionamento até a data de 31-12-1980 deve ser considerado no questionário da sede da empresa.

CAPÍTULOS

- 23 e 24 - Equipamentos de Energia Elétrica e Motores Elétricos, Instalados em 31-12-1980 - Registre a quantidade e a potência total dos motores primários destinados à produção de energia elétrica e dos motores elétricos instalados em 31-12-1980 (não inclua os equipamentos em estoque).

CAPÍTULOS

- 25 e 26 - Meios de Transporte em 31-12-1980 - Registre de acordo com a discriminação dos capítulos, a quantidade e capacidade dos meios de transporte pertencentes à atividade.

CAPÍTULOS

- 27 e 28 - Pessoal Ocupado em 31-12-1980 - Registre as pessoas, homens e mulheres separadamente, que em 31-12-1980 exerciam efetivamente ocupação com vínculo empregatício, de acordo com as categorias funcionais descritas no questionário. Nenhuma pessoa poderá ser registrada mais de uma vez, mesmo que ocupe funções em outras unidades da empresa. Neste caso deverá ser registrada onde ela presta maior colaboração e na categoria que corresponder sua principal ocupação.

Deverão ser incluídas as pessoas que se encontravam em 31-12-1980 afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que, estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias.

Obs.: No quesito de "Gerentes, chefes e supervisores" registre o pessoal ocupado nestas funções, independente de sua qualificação profissional.

No quesito "Pessoal de nível superior" registre apenas os profissionais (engenheiros, economistas, administradores e outros) que não possuam funções específicas de Gerente, chefe ou supervisor e que efetivamente exercem funções de acordo com suas qualificações profissionais.

- CAPÍTULO 29 - Salários, Retiradas e Outras Remunerações Relativos ao Ano de 1980 - Registre, segundo as categorias especificadas, o total das importâncias pagas no exercício, a título de salários fixos, retiradas, honorários, gratificações, participação nos lucros, comissões sobre

vendas, ajudas de custo, 13º salário e a remuneração de 10 dias de férias paga em dobro, sem dedução das parcelas correspondentes às quotas de Previdência e Assistência Social ou de consignações de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua as diárias pagas a empregados em viagem.

No quesito 78 "Proprietário ou sócios ligados à atividade" - Registre o valor de suas retiradas, sem sofrer deduções de quaisquer natureza.

As gratificações pagas aos empregados e a participação nos lucros concedida serão registradas no quesito 86 deste capítulo.

CAPÍTULO 30 - Variação do Pessoal Ocupado no Ano de 1980 - Registre todo o pessoal ocupado, ligado ou não à atividade, no último dia de cada mês durante o ano de 1980, independente do período que o balanço abrange.

Obs.: Deverão ser observados todos os critérios citados nos Capítulos 27 e 28 "Pessoal Ocupado".

CAPÍTULO 31 - Encargos Sociais e Trabalhistas Relativos ao Ano de 1980 - Registre os valores pagos ou creditados durante o ano de 1980, à Previdência Social (IAPAS) com todos os encargos da guia de recolhimento, exceto o Prêmio de Seguro de Acidentes do Trabalho, que deve ser registrado em quesito próprio, bem como os recolhimentos de PIS, PASEP, FGTS, assistência social de manutenção própria, assistência médica, refeitório, clubes e outros. Os valores registrados neste capítulo referem-se somente a parte do empregador.

Obs.: Não deverão ser considerados os pagamentos referentes a exercícios anteriores ao pesquisado, mas deverão ser incluídos os valores que serão pagos em exercícios seguintes e que são de competência do período da pesquisa.

CAPÍTULO 32 - Despesas Gerais Relativas ao Ano de 1980 - Compreende as despesas de caráter administrativo, incorridas no ano de 1980.

108 - Aluguéis e arrendamentos de imóveis - Registre o valor pago com aluguéis e arrendamentos de imóveis.

109 - Aluguéis e "leasing" de máquinas e equipamentos não-operacionais - Registre o valor pago referente à locação de máquinas e equipamentos não-operacionais, bem como o valor pago referente a contratos de "leasing".

- 110 - Despesas com meios de transporte não-operacionais - Registre as despesas com manutenção e conservação de meios de transporte, inclusive peças, acessórios e Taxa Rodoviária Única.
- 111 - Combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte não-operacionais - Registre as despesas efetuadas com o consumo de combustíveis e lubrificantes nos meios de transporte.
- 112 - Despesas com comunicação - Registre as despesas efetuadas com telefone, telex, correios e telégrafos, malote, etc.
- 113 - Despesas com material de expediente - Registre o valor gasto em materiais destinados aos trabalhos administrativos (formulários, canetas, lápis, etc.).
- 114 - Despesas com viagens e representações - Registre o gasto efetuado com viagens e representações (diárias, passagens, hospedagens, alimentação, etc.).
- 115 - Fretes e carretos pagos a terceiros - Registre o valor pago a terceiros, referente a fretes e carretos. Não inclua os fretes de materiais utilizados nas operações.
- 116 - Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria - Registre o valor pago referente ao imposto predial, territorial e contribuição de melhoria, dos imóveis ocupados pela empresa.
- 117 - Manutenção e conservação de imóveis - Registre o valor gasto na manutenção e conservação de imóveis, incluindo os materiais de construção utilizados. Não inclua o valor de reformas que foi transferido para o ativo permanente.
- 118 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não-operacionais - Registre o valor gasto na manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não-operacionais, bem como os gastos de correntes de prestação de serviços de terceiros com o mesmo objetivo, incluindo peças e acessórios consumidos.
- 119 - Prêmios de seguros - Registre o valor pago a título de seguros de prédios, veículos, máquinas e outros. Não devem ser incluídos os prêmios de seguros de acidentes do trabalho, que constam da guia do IAPAS, que é objeto de pesquisa em capítulo específico.

- 120 - Serviços de assistência técnica prestados por terceiros, não-operacionais - Registre a despesa paga a título de remuneração por serviços eventuais prestados por pessoas sem vínculo empregatício ou empresas especializadas, tais como: contadores, despachantes, advogados, etc.
- 121 - Outras despesas - Registre o gasto incorrido com despesas não incluídas nos outros quesitos deste capítulo. Registre nas linhas seguintes as principais despesas deste quesito.

CAPÍTULO 33 - Despesas Realizadas com as Operações no Ano de 1980 - Compreende as despesas de caráter puramente operacional.

- 123 - Materiais consumidos nas operações - Registre o valor referente ao consumo de materiais nas operações (produtos químicos, vasouras, vestuários, etc.).
- 124 - Despesas com meios de transporte operacionais - Registre as despesas efetuadas na manutenção e conservação de meios de transporte, inclusive peças, acessórios e Taxa Rodoviária Única.
- 125 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos - Registre o valor referente ao gasto na manutenção e reparação de máquinas e equipamentos operacionais, inclusive peças e acessórios.
- 126 - Aluguel e "leasing" de máquinas, equipamentos e meios de transporte - Registre o valor pago a título de locação de máquinas e equipamentos operacionais, bem como o valor pago referente a contratos de "leasing" (aluguel de bens com opção de compra).
- 127 - Serviços prestados por terceiros - Registre o valor pago a trabalhadores que prestam serviços de caráter operacional, sem vínculo empregatício com a empresa.
- 128 - Outras despesas operacionais - Registre o gasto incorrido com outras despesas, não incluídas nos outros quesitos deste capítulo.

CAPÍTULOS

- 34 e 35 - Energia Elétrica no Ano de 1980 - Registre a quantidade em kWh e o valor em cruzeiros de energia elétrica adquirida; recebida por trans

ferência e a venda para terceiros ou transferida para outro estabelecimento da mesma empresa. Registre ainda a quantidade de kWh da energia elétrica gerada nas próprias instalações.

CAPÍTULOS

36 e 37 - Combustíveis e Lubrificantes Consumidos nas Operações no Ano de 1980 - Registre o consumo de combustíveis e lubrificantes nas operações, conforme relação impressa no questionário.

CAPÍTULO 38 - Receitas Operacionais no Ano de 1980 - Compreende as receitas de caráter puramente operacional.

142 - Tarifas de limpeza urbana - Registre o valor recebido referente a tarifas de limpeza urbana.

143 - Remoções diversas - Registre o valor recebido por serviço de remoções, tais como: entulho a granel, utensílios domésticos, etc.

144 - Serviços prestados ao município - Registre o valor recebido por serviços prestados ao município.

145 - Venda de lixo - Registre o valor recebido na venda de lixo em estado natural ou matéria elaborada.

146 - Outras receitas operacionais - Registre o valor recebido com outras receitas operacionais não incluídas nos outros quesitos deste capítulo.

CAPÍTULO 39 - Subvenções Correntes e Dotações Orçamentárias Recebidas no Ano de 1980 - Registre neste capítulo, o valor recebido no ano referente às subvenções correntes e às dotações orçamentárias. Não inclua as recebidas para investimento que serão registradas no Capítulo 04 - Patrimônio Líquido quesito 02 - Reservas.

CAPÍTULO 40 - Recebimentos por Transferência de Outros Estabelecimentos da mesma Empresa no Ano de 1980 - Registre o valor total das mercadorias recebidas por transferência de outros estabelecimentos da mesma empresa. O valor registrado será o de transferência acrescido das despesas de transporte, seguro, e outras, exceto ICM e IPI.

- CAPÍTULO 41 - Lixo Removido no Ano de 1980 - Registre a quantidade em tonelada (t) do lixo removido das vias públicas e domiciliares.
- CAPÍTULO 42 - Lixo Vendido no Ano de 1980 - Registre a quantidade em tonelada (t) do lixo vendido em estado original ou matéria elaborada.
- CAPÍTULO 43 - Sistema de Varredura - Assinale com "x" o sistema de varredura adotado pela empresa.
- CAPÍTULO 44 - Destino dado ao Lixo - Assinale com "x" o destino dado ao lixo pela empresa.
- CAPÍTULO 45 - Municípios e Distritos servidos no Ano de 1980 - Registre os Municípios e respectivos Distritos servidos pela empresa ou departamento assinalando a quadrícula correspondente à natureza do(s) serviço(s) prestado(s).
- CAPÍTULO 46 - Observações - Registre neste capítulo observações que possam completar ou esclarecer as informações prestadas no questionário. Utilize ainda este espaço para justificar rasuras ou para registros de ocorrências julgadas importantes.
- CAPÍTULO 47 - Autenticação - Registre neste capítulo as datas da entrega e coleta do questionário, bem como o nome, a condição e a assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário junto à empresa.
- CAPÍTULO 48 - Carimbo do CGC e Inscrição Estadual - Utilize neste campo o carimbo padronizado do CGC - Ministério da Fazenda. Registre nos itens 01 e 02 deste capítulo o número de inscrição no CGC e o número da inscrição estadual da empresa.

A N E X O

Abreviatura de Logradouros

| | |
|------------------|-------|
| Adro | adro |
| Aeroporto | aer |
| Alameda | al |
| Alto | alto |
| Avenida | av |
| Beco | bc |
| Cais | cais |
| Caminho | cam |
| Campo | cpo |
| Canal | canal |
| Conjunto | cj |
| Córrego | crgo |
| Descida | desc |
| Entrepasto | entp |
| Escada | escd |
| Estádio | estd |
| Estrada | est |
| Fazenda | faz |
| Fortaleza | fort |
| Galeria | gal |
| Hospital | hosp |
| Ilha | ilha |
| Instituto | inst |
| Jardim | jd |
| Ladeira | ld |
| Largo | lg |
| Lote | lote |
| Loteamento | lot |
| Parque | prq |
| Pátio | pátio |
| Praça | pç |
| Pracinha | prac |
| Praia | pr |
| Quadra | q |
| Quinta | qta |
| Rodovia | rod |
| Rua | r |
| Sítio | sítio |

| | |
|------------------|---------|
| Subida | subd |
| Travessa | tv |
| Trincheira | trinch |
| Viaduto | vd |
| Vila | v1 |
| Ziguezague | zig-zag |